ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1468 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 3377 /2015

EM 06 / 11 /2015

ofj. 1413

ACEITO EM 09 / 11 /2015	ATA	9501
APROVADO EM 24 / 11 /2015		9511
REJEITADO EM / /2015		
ARQUIVO		

13

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, pois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente execute o estudo para colocação de redutores de velocidade na Rua dos Fragatas, no Bairro Parque Marinha, na altura do número 128.

Justificativa: Esta se deve pelo intenso transito de veículos nesta rua, agravado pela existência de uma curva, o que além de colocar em risco constante os moradores e transeuntes também apresenta risco constante de acidentes entre veículos.

Paulo Roldão
Líder da Bancada do PRB

Rio Grande 06 de novembro de 2015

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3772
29 / 12 / 15
RUBRICA
FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/1088

Rio Grande, 28 de dezembro de 2015.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 1413/15, Ind. 1468/2015, em atendimento à proposição do Vereador Paulo Roldão, solicitando executar estudo para colocação de redutores de velocidade na Rua dos Fragatas, no bairro Parque Marinha, na altura do número 128, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, a referida solicitação será analisada.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

à Sua Excelência o Senhor
VER. THIAGO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!